

Nº 1.343 - Designar KARINE SOARES RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1825010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Incorporação de Imóveis, código FG-2, da Divisão de Caracterização do Patrimônio da Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de junho de 2014, e em face do que consta no Processo nº 03110.209982/2015-39, resolve:

Nº 1.3443 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista de Suporte, Classe S, Padrão III, ocupado pelo servidor LOURIVAL ROBERTO DA COSTA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0050240, código da vaga nº 343559, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 7 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de junho de 2014, e em face do que consta no Processo nº 03110.209957/2015-55, resolve:

Nº 1.345 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Técnico de Contabilidade, Classe S, Padrão III, ocupado pelo servidor JAIME PEREIRA FIALHO, Matrícula SIAPE nº 1176443, código da vaga nº 648123, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 3 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DA PRESIDENTA

Em 21 de setembro de 2015

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 309, de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação no evento, autoriza o afastamento do País de:

RAFAEL LOPES DA SILVA, Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do evento "Integrando o Uso da Informação Espacial na Gestão do Território: Intercâmbio de Experiências para a Construção da Infraestrutura de Dados Espaciais Amazônica (IDERA)", promovido pelo Conselho Inter-regional Amazônico (CIAM), na cidade de Iquitos, no Peru, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para o IBGE (Processo nº PP/03602.002238/2015-73).

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

PORTARIA Nº 455, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de sua competência contida na Portaria Interministerial nº 485, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Gestor do Comitê de Estatísticas Sociais:

- I - representantes do Ministério da Saúde:
a) Maria Eridan Pimenta - Titular;
b) Afonso Teixeira dos Reis - Suplente;
II - representantes do Ministério da Educação:
a) Bruno Siqueira do Valle - Titular;
b) Milena Lins Fernandes Soares - Suplente;
III - representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação:
a) Fábio Pereira Bravin - Titular;
b) Renan Carlos Dourado - Suplente;
IV - representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
a) Paulo de Martino Jannuzzi e Joana Mostafa - Titulares;
b) Letícia Bartholo de Oliveira e Paula Montagner - Suplentes;
V - representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
a) Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Titular;
b) Aumara Bastos Feu Alvim de Souza - Suplente;

VI - representantes da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) Roberto Luís Olinto Ramos - Titular;
b) Claudio Dutra Crespo - Suplente;
VII - representantes do Ministério do Trabalho e Emprego:
a) Maria Emília Piccinini Veras - Titular;
b) Jociany Monteiro Luz - Suplente;
VIII - representantes do Ministério da Previdência Social:
a) Benedito Adalberto Brunca - Titular;
b) Emanuel de Araújo Dantas - Suplente;
IX - representantes do Ministério da Justiça:
a) Valesio Soares de Brito - Titular;
b) Eduardo Spanó Junqueira de Paiva - Suplente;
Art. 2º - Designar para compor o Grupo Executivo do Comitê de Estatísticas Sociais:
I - representantes do Ministério da Saúde:
a) Anderson José Rocha da Silva - Titular;
b) Rita de Cássia Alencar da Silva - Suplente;
II - representantes do Ministério da Educação:
a) Milena Lins Fernandes Soares - Titular;
b) Bruno Siqueira do Valle - Suplente;
III - representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação:
a) Renan Carlos Dourado - Titular;
b) Fábio Pereira Bravin - Suplente;
IV - representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
a) Alexandre Rodrigues Pinto e Marconi Fernandes de Sousa - Titulares;
b) Carmem Priscila Bocchi e Luís Otávio Farias - Suplentes;
V - representantes da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Zélia Magalhães Bianchini - Titular;
b) Maria Luiza Barcellos Zacharias - Suplente;
VI - representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:

- a) Herton Ellery Araújo - Titular;
b) Ana Luiza Machado de Codes - Suplente;
VII - representantes do Ministério do Trabalho e Emprego:
a) Maria das Graças Parente Pinto - Titular;
b) Jociany Monteiro Luz - Suplente;
VIII - representantes do Ministério da Previdência Social:
a) Alexandre Zioli Fernandes - Titular;
b) Graziela Ansileiro - Suplente;
IX - representantes do Ministério da Justiça:
a) Vinícius Augusto de Mattos Lambert Soares - Titular;
b) Rafael Rodrigues de Sousa - Suplente.
Art. 3º - A Coordenação do Comitê Gestor e do Grupo Executivo ficará a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PR nº 93, de 26 de fevereiro de 2013.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor IVAN TUYOSHI MORI KAKIMOTO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1212282, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Saúde, exclusivamente em Brasília/DF.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 17 de setembro de 2015

Processo nº 46011.000151/2015-24

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora:

RENATA MAIA BARBOSA NAMEKATA, Auditora-Fiscal do Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho, para participar das Reuniões Setoriais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Transporte de Carga, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 10 a 17 de outubro de 2015, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

MANOEL DIAS

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento do País em nome do servidor MARIO DOS SANTOS BARBOSA, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2015, Seção 2, página 45 (processo nº 46011.000156/2015-57) onde se lê "no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2015", leia-se "no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015".

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 16, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Seção 2, Página 46, item I, onde se lê "Mario Jorge dos Santos Filho para membro titular...", leia-se "Mario Jorge dos Santos Filho para membro suplente...".

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

Considerando que o Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não no MTur, nos termos do art. 35 da referida Lei; e

Considerando que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Polícia Rodoviária Federal - PRF, em suas respectivas esferas de atuação, desenvolvem atividades que comportam a fiscalização de transporte turístico, nos termos definidos nos Decretos nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, e nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, respectivamente, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar, discutir e avaliar a viabilidade de integração das competências do Ministério do Turismo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e da Polícia Rodoviária Federal - PRF para efetivar, em suas respectivas esferas de atuação, a fiscalização dos serviços turísticos, avaliando as necessidades normativas em relação às atividades turísticas, considerando a legislação existente, com o objetivo de implementar de forma integrada e descentralizada a fiscalização dos prestadores de serviços de transportes turísticos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos representantes do Ministério do Turismo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres e da Polícia Rodoviária Federal a seguir designados:

I - Ministério do Turismo:
a) Tamara Galvão Veiga Barros, Coordenadora-Geral de Competitividade e Inovação; e

b) Daniela Henriques Saraiva, Agente Administrativo da Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação - CGCI

II - Agência Nacional de Transportes Terrestres:

a) Levina Aparecida Machado Silva, Técnico Especialista em Regulação da Superintendência de Transporte de Passageiros - SUPAS; e

b) Leandro Rodrigues e Silva, Gerente de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização - SUFIS.

III - Polícia Rodoviária Federal:

a) Jairo Luciano Rodrigues, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito da Coordenação-Geral de Operações;

b) Hermes de Lima Santos Neto, Chefe do Núcleo de Multas e Penalidades da 8ª Superintendência Regional de Santa Catarina - SRPRF/SC; e

c) Paulo Henrique Wiethorn, Presidente da Comissão de Análise de Defesa da Autuação da 8ª SRPRF/SC.

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Coordenador-Geral de Competitividade e Inovação do Ministério do Turismo.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário, convidar servidores de outras áreas deste Ministério e de outros órgãos da Administração Pública para participarem das reuniões.

§ 3º O Grupo de Trabalho reunirá-se nas dependências do Ministério do Turismo, podendo, excepcionalmente, reunir-se em outro local ajustado entre os componentes do Grupo.

Art. 3º Os órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério do Turismo prestarão apoio técnico, logístico e assessoria jurídica ao Grupo de Trabalho, quando demandados, para o alcance dos objetivos previstos nesta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO ALVES